



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2023 - Prefeito do Recife - Adiciona o § 3º ao art. 2º, da Lei Municipal nº 18.359, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre o prazo de licença-paternidade dos servidores municipais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/11/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Parecer de Comissão apresentado

TEXTO DA AÇÃO

Parecer CFO 48/2023 incorporado em 27/11/2023 as 08:47

Recife, 27 de novembro de 2023.

Rafael Branco
Assisten Administ. Legislati